



Assembleia da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro

Ata Número Três

----- Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária, na **sala de reuniões do Edifício da Junta** em Castro Laboreiro, a Assembleia da União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **Ponto um:** Período de tempo reservado a interesses da Freguesia. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **Ponto dois:** Aprovação da ata n.º 2, de 31 de dezembro de 2017. -----

----- **Ponto três:** Informação sobre as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia desde 31 de dezembro de 2017. -----

----- **Ponto quatro:** Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017. -----

----- **Ponto cinco:** Apreciação e aprovação de proposta para a realização de uma produção televisiva. -----

----- **Período Depois da Ordem do Dia “Intervenção aberto ao público”** -----

----- **Ponto seis:** Período de tempo reservado à intervenção do público, ao abrigo do n.º1 do art. 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Presidiu à reunião a Presidente da Assembleia, Célia Bernardo, coadjuvada por José Gonçalves, Primeiro Secretário e Aníbal Domingues, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:-----

----- Eleitos pelo Partido Socialista (PS): Alfredo Domingues, Presidente da Junta; Fernandino Bernardo, Tesoureiro e Franclin Durão Rodrigues membro da Assembleia de Freguesia. Eleitos pelo Movimento Independente Memória e Futuro (MIMeF): Manuel Fernandes Ramos dos Santos e José Alves.-----

----- Faltou o membro da Assembleia Maria do Carmo Soares eleita pelo Partido Socialista.

----- Constatada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia em exercício declarou aberta a reunião e deu início à Ordem de Trabalhos:-----



-----**Período Antes da Ordem do Dia**-----

-----**Ponto um:** Período de tempo reservado a interesses da Freguesia.-----

-----A Presidente começou por agradecer ao Presidente da Junta por ter adquirido a impressora.-----

-----De seguida, foi assinado por todos o Regimento da Assembleia da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro que ficará disponível na Internet, no site da Freguesia, e arquivado no dossiê da Assembleia de Freguesia. -----

-----A Presidente prosseguiu e esclareceu que é impossível ser feita a divulgação de atos públicos no expositor situado na Avenida Padre Aníbal Rodrigues, como sugeriu o Sr. Manuel Fernandes na reunião anterior, uma vez que, este não é propriedade da Junta de Freguesia. Em relação a esta situação, os elementos desta Assembleia, concordaram em colocar um expositor dentro da paragem dos autocarros, situada na mesma Avenida. Também informou que a Ordenação Heráldica do Brasão, Bandeira e Selo da União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro foi publicada em Edital n.º 378/2015, no Diário da República, 2.ª série – N.º 85, de 4 de maio de 2015, esclarecimento solicitado pelo mesmo membro da Assembleia. A Presidente mostrou aos presentes a fotocópia da página, onde se encontra o Edital no referido Diário da República. -----

-----De seguida, a Presidente apresentou o contrato cessante e o novo contrato que a Junta de Freguesia tem com a Sra. Sónia Nogueira ao Sr. Manuel Fernandes, uma vez que o tinha requerido na reunião anterior, e aos presentes. O contrato cessante entrou em vigor no dia um de outubro de dois mil e dezassete até trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito e o novo contrato entrou em vigor no dia um de fevereiro até trinta de setembro de dois mil e dezoito.--

-----Seguiu-se a apresentação do património da Junta, em suporte de papel, a todos os elementos da Assembleia, solicitação feita pelo Sr. José Alves, na reunião anterior.-----

-----A Presidente da Assembleia comunicou que foi entregue, nos dias anteriores, pelo Presidente da Junta uma proposta de contrato de execução, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, para ser analisado e posto a aprovação. Como não faz parte da ordem de trabalhos a Presidente pôs a deliberação à consideração dos presentes. -----

-----A Assembleia concordou em aditar o sexto ponto: “Apreciação e votação do Acordo de Execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Melgaço”, dada a urgência da deliberação em virtude do objeto do referido acordo versar sobre matéria de limpeza das vias e espaços públicos e esses trabalhos serem necessários iniciarem-se de imediato. -----



CB

-----De seguida, o Sr. Manuel Fernandes, alertou para o facto de não ter recebido a convocatória. Informou que, na carta que lhe foi endereçada pela Presidente da Assembleia, apenas se encontrava a proposta da ata e uma folha incompleta com dois pontos da convocatória, a qual mostrou aos presentes. A Presidente da Assembleia e o Presidente da Junta mostraram-se surpreendidos com a situação, porque foram eles que deixaram as cartas prontas, mas abertas, para serem enviadas. A Presidente da Assembleia pediu desculpa, imprimiu-lhe uma nova convocatória e comunicou que futuramente iria estar mais atenta a este tipo de situações. -----

-----Resolvido este problema, o Sr. Manuel Fernandes perguntou em que ponto está a organização da festa do quinze de agosto. -----

-----A Presidente distribuiu, pelos presentes, o Programa da Festa, em suporte de papel, (anexo um). -----

-----Após analisado o documento, o Sr. Manuel Fernandes concordou com o modelo, mas comentou que, em relação ao cão de Castro Laboreiro, deveria ser feito, não só um concurso a nível nacional, mas também, um a nível local. Poderia ser feito no mesmo dia, aproveitava-se o mesmo júri e os prémios poderiam ser, por exemplo, ração. Voltou-se a falar da estátua do cão, que poderia ficar em cima ou ao lado das casas de banho, na cruz da estrada. No entanto, os elementos desta Assembleia concordaram que este assunto fosse um ponto da convocatória da próxima reunião. A Presidente da Assembleia pediu que fossem pensando em alguns critérios de inscrição, para o concurso a nível local. -----

----- O Sr. Manuel Fernandes voltou a falar do depósito da água de Várzea Travessa. -----

-----O Presidente da Junta informou que os vizinhos dizem que há muitos tubos no caminho e disse que, para não haver problemas, será necessário que todos estejam de acordo, talvez até, manifestarem essa concordância por escrito, através de assinaturas. Porém, o Presidente da Junta e o Sr. Manuel Fernandes, combinaram ir ao local, no próximo sábado depois das dezasseis horas. -----

-----O Presidente informou também que não será possível a construção das lombas solicitadas porque a Lei, que regula a instalação das mesmas, mudou. Quanto ao caminho da Várzea da Coutada, também não pode ser arranjado porque é privado e o proprietário não autoriza que este fique público. Em relação ao caminho, o Sr. Manuel Fernandes sugeriu que, uma vez que já lá passam os esgotos, poderia haver uma cedência pública, por parte do proprietário, por um determinado período de tempo, por exemplo. -----



----- A Presidente da Assembleia alertou que o tempo destinado ao período antes da ordem do dia estava a terminar. -----

----- O Sr. Manuel Fernandes informou que, pelo menos, os habitantes dos lugares de Várzea Travessa e do Rodeiro estavam a receber cartas da Câmara Municipal de Melgaço para que estes requeressem o contador e a ligação da água pública. Considera que as cartas são um pouco intimidativas e considera quase um abuso proceder desta forma, uma vez que, as populações viveram durante vários anos com a água pública local sem pressionar a Câmara para o abastecimento da rede pública. Pensa que seria aconselhável concederem mais tempo e solicita ao Presidente da Junta para que tente intervir junto do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente concorda com o que foi dito e comunica que já falou, anteriormente, com o Presidente da Câmara e este o informou que a ligação à rede pública é para ser feita. No entanto, vai voltar a dialogar com ele para que seja concedido mais tempo. -----

----- O Sr. Manuel Fernandes continuou a sua intervenção para dizer que o edital que foi colocado, relativo aos animais que andam à solta, vale zero. Disse que a Junta de Freguesia pode sempre recorrer ao Código Civil mas voltou a insistir na elaboração do regulamento de apascentação. -----

----- O Presidente transmitiu que a intenção não foi penalizar mas sim, alertar. -----

----- Posteriormente, tomou a palavra o Sr. José Alves e abordou o seguinte: -----

----- Solicitou um contentor para a fonte da Alhinha em Lamas de Mouro; -----

----- Apontou que os contentores já existentes fossem fixados para evitar que, em dias de vento, caiam e espalhem o lixo na estrada como aconteceu, no lugar da Vila, há uns tempos atrás; -----

----- Referiu que foi chamado por um vizinho ao lugar da Alagoa para ver que a ponte não tinha proteção e que o muro construído não fazia ligação à ponte; -----

----- Mencionou o facto dos passeios junto ao Café do Alto Minho na Vila de Castro Laboreiro terem o paralelo levantado merecendo ser arrançados. -----

----- Apresentou umas fotografias do cemitério, situado no lugar da Vila, onde se constatava que várias cruces, retiradas das sepulturas, se encontravam amontoadas e encostadas a um dos muros do cemitério, apresentando mau aspeto; -----

----- Relembrou a necessidade de um largo no lugar do Teso, Ribeiro de Baixo, para os carros conseguirem fazer inversão de marcha; -----



----- Por último, referiu que os habitantes do lugar da Ameijoeira requeriam o alargamento de um caminho. -----

----- O Presidente da Junta informou que estavam pedidos treze contentores, para colocar onde fosse necessário, e que no lugar da Vila já foi pedido à Câmara para serem construídos contentores subterrâneos como os existentes em Melgaço, oferecendo assim um aspeto mais limpo. -----

----- A Presidente da Assembleia aproveitou para pedir um contentor para o cemitério do lugar do Ribeiro de Cima. -----

----- O Presidente continuou para esclarecer que: não é permitido fazer intervenções na ponte da Alagoa; o paralelo levantado nos passeios se deve ao facto das raízes das árvores crescerem mas que a arquiteta da Câmara não deixa cortar as árvores; as cruces do cemitério serão mudadas para o outro local; o largo no lugar do Teso, ainda não está esquecido e o assunto referente ao lugar da Ameijoeira já está visto e a ser tratado. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Francin para perguntar quando davam início aos caminhos que estavam previstos arranjar e o Presidente respondeu que iriam começar logo que as condições climáticas o permitissem. -----

----- Abordou ainda a questão da sinalização e referiu que, por exemplo, os sinais de identificação das localidades, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro, deviam ser substituídos por apenas um a identificar a União das Freguesias e colocado em Lamas de Mouro. -----

----- Os elementos desta Assembleia concordaram que este assunto fosse um ponto da convocatória da próxima reunião. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **Ponto dois:** Aprovação da ata n.º 2, de 31 de dezembro de 2017. -----

----- Antes de ter início a apreciação da ata a Presidente da Assembleia, informou que esta seguiu juntamente com a convocatória. De seguida, deu conhecimento e leu a carta que o Sr. José Alves, membro da Assembleia, eleito pelo Movimento Independente Memória e Futuro (MIMeF), endereçou à Presidente da Assembleia, solicitando retificações na página cinco da ata de trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete (anexo dois). Prosseguiu, lendo a parte da ata, a que se referia a carta, e perguntou ao Sr. José Alves o que, na realidade, pretendia alterar. -----

----- Este voltou a falar das aldeias protegidas e do facto do granito utilizado no muro da Entalada não ser permitido. -----



Handwritten initials and signature

----- A discussão continuou à volta deste assunto até que o Sr. Fernandino tomou a palavra para dizer que só se olhava para os muros e não se viam os “barracos” à volta. -----

----- O Presidente da Junta referiu também que as próprias casas estavam revestidas de vários materiais e em relação a estas não havia reclamações. -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao Sr. José Alves onde estava documentado o facto das aldeias serem protegidas e a respetiva proibição de determinados materiais. -----

----- Este membro da Assembleia informou que foi publicado em Diário da República e apresentou o documento. Este foi publicado no Diário da República, 2.^a série — N.º 169 — 3 de setembro de 2013 – artigo 38 do Regulamento do PDM de Melgaço. -----

----- A Presidente esteve a ver o documento e disse que o iria analisar mais tarde para verificar quais os materiais proibidos e quais os autorizados nas construções. -----

----- O Sr. Manuel Fernandes comentou que o documento não apresentava restrições. -----

----- Terminando as intervenções e as retificações procedeu-se à votação sendo a ata aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto três:** Informação sobre as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia desde 31 de dezembro de 2017. -----

----- A Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Junta para proceder à apresentação dos trabalhos realizados desde o início do ano dois mil e dezoito. Os trabalhos realizados e os que se encontram em execução são os seguintes: -----

- a) Está em construção o armazém ao lado do Centro Cívico; -----
- b) Encontra-se em acabamento a casa mortuária de Lamas de Mouro; -----
- c) Continua o abastecimento de água nos lugares das Inverneiras; -----
- d) Está em andamento o saneamento nos lugares das Coriscadas, Rodeiro e Alcobaça; -----
- e) As lombas estão terminadas com sinalização vertical e horizontal; -----

----- O Presidente comunicou também que o alargamento do caminho no lugar da Portelinha já não é para executar porque o proprietário do terreno não deixa alargar. -----

----- **Ponto quatro:** Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017. -----

----- O Presidente da Junta apresentou o dossiê onde se encontram arquivadas, por mês, todas as faturas e os documentos contabilísticos referentes às contas do ano transato. -----

----- Os presentes dispensaram o dossiê das faturas e concentraram-se nos documentos contabilísticos para proceder à análise e discussão das contas. -----



----- O Sr. Manuel Fernandes quis saber como se procedia para a entrega de empreitadas. --

----- O Presidente da Junta explicou que era sempre dada prioridade a empresas locais e pedidos no mínimo três orçamentos. Até quatro, cinco mil euros podia ser ajusto direto. No entanto, o Presidente da Junta esclareceu que nem sempre o orçamento mais baixo era o melhor, e que era necessário ter em conta a qualidade dos trabalhos e o tempo para a concretização das obras. -----

----- O Sr. Manuel Fernandes apoiou o facto de privilegiar as empresas locais, mas perguntou em que critérios se baseiam para poderem contratar empresas mais caras e como se procedeu para contratar a prestadora de serviços, Sónia Nogueira. Em relação a esta última contratação, questionou porque é que não se deu essa possibilidade a jovens da terra. -----

----- O Presidente respondeu que, até ao momento, foram sempre contratadas as empresas que apresentavam o orçamento mais baixo. Em relação ao contrato que foi atribuído à Sra. Sónia Nogueira, foi apresentada a proposta e aprovada em Assembleia da Freguesia, embora não ficasse nada escrito em ata. Foi aberto o concurso, mas houve apenas uma única candidata que foi a que ficou com o contrato. Acrescentou que não se apresentaram mais candidatos, talvez porque o salário é reduzido. -----

----- Em seguida, o Sr. Manuel Fernandes centrou-se na análise do documento referente ao saldo dos donativos atribuídos durante o ano dois mil e dezassete e pediu explicações sobre os montantes registados e perguntou em que critérios, a Junta de Freguesia, se baseava para a atribuição dos mesmos. -----

----- O Presidente da Junta esteve a enumerar as instituições beneficiadas e a contabilizar as contribuições e verificou-se uma discrepância de cerca de trezentos euros. No entanto, este ficou de averiguar essas contas na contabilidade e esclarecer o assunto na próxima reunião da Assembleia. Quanto aos critérios, não possuem qualquer documento que os defina. -----

----- Terminando a apreciação, procedeu-se à votação destes documentos sendo estes aprovados pela maioria com dois votos contra e quatro votos a favor. -----

----- Os membros eleitos pelo Movimento Independente Memória e Futuro referiram que votaram contra a prestação de contas, referentes ao ano 2017, por este exercício coincidir apenas em três meses com o exercício deste mandato e, por outro lado, devido ao facto de algumas despesas não se encontrarem orientadas em critérios que tenham suporte regulamentar, pelo que, poderá estar em causa a transparência das despesas realizadas e a igualdade de acesso das empresas às obras adjudicadas pela Junta de Freguesia. Entenderam



assim, que deve ocorrer um esforço, da Junta de Freguesia, no sentido de assegurar o acesso aos bens públicos em situação de igualdade de todos os fornecedores de bens e prestadores de serviços. -----

----- **Ponto cinco:** Apreciação e aprovação de proposta para a realização de uma produção televisiva. -----

----- A Presidente da Assembleia distribuiu, pelos presentes, um documento/proposta enviado pela Câmara Municipal para ser analisado. Trata-se de uma produção televisiva – telenovela – realizada pela SIC. Este canal apresentou à Câmara de Melgaço uma proposta em que se compromete gravar alguns episódios, cerca de sete, da sua nova novela “Vidas Opostas”, no Concelho, em troca de cem mil euros. Como a Câmara considerou o montante elevado para ser suportado apenas por essa entidade, convidou as freguesias a contribuir. Solicitou à União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro dois mil euros, acrescidos de IVA, com a contrapartida de ver transmitidas algumas das suas paisagens e dos elementos de interesse turístico e, conseqüentemente, dinamizar a atividade económica da Freguesia. -----

----- Após análise e discussão foi posto a votação sendo aprovada por unanimidade. -----

Ponto seis: Apreciação e votação do Acordo de Execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Melgaço. -----

----- Foi distribuído um exemplar do Acordo, a cada um dos presentes, para proceder à sua análise (anexo três). -----

----- O Acordo tem por objeto a delegação de competências na Freguesia em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, nomeadamente: estradas, caminhos, passeios, percursos pedestres, papeleiras, jardins, espaços de jogos e recreio, polidesportivos, etc.; tendo também como garantia o funcionamento adequado do sistema de drenagem de águas pluviais, através de ações de limpeza e manutenção, nomeadamente em: valetas, aquedutos, sargetas, etc. -----

----- Durante a discussão do assunto, o Presidente da Junta comunicou que havia muita dificuldade em arranjar mão de obra para a execução dessas tarefas. Neste seguimento, a Assembleia recomendou que eventualmente se pudesse contratualizar esses trabalhos com a Equipa de Sapadores Florestais. -----

----- Terminando a apreciação, procedeu-se à votação, deste documento, sendo aprovado por unanimidade. -----

----- **Período Depois da Ordem do Dia “Intervenção aberto ao público”** -----



----- **Ponto sete:** Período de tempo reservado à intervenção do público, ao abrigo do n.º1 do art. 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Verificando que uma pessoa no público desejava intervir, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao interessado. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Manuel Alves para perguntar quando iam pavimentar o caminho da Entalada. E prosseguiu para referir que, na sua opinião, a oposição tinha razão em relação ao material utilizado no muro da Entalada, uma vez que este foi construído após dois mil e treze, data da publicação do Anúncio de aprovação da revisão do PDM de Melgaço. Os “barracos” como foram construídos antes dessa data não foram sujeitos a essas restrições. -----

----- O Presidente da Junta respondeu que o pavimento começaria a ser feito no mês de maio e em relação aos “barracos”, informou que os que não fossem legalizados, corriam o risco de serem demolidos por ordem da Câmara. -----

----- Antes de dar por terminada a reunião, a Presidente propôs que fosse aprovada a minuta da ata, a fim das deliberações tomadas terem efeito imediato, tendo sido lida e aprovada por unanimidade. -----

----- Esta ata é constituída por nove páginas e três anexos. -----

----- Anexo um: Programa da festa; duas páginas. -----

----- Anexo dois: Carta do Sr. José Alves; uma página. -----

----- Anexo três: Acordo de Execução; seis páginas. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, às treze horas e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

----- A Presidente: Célia Bernardo

----- O Secretário: José Sousa

ANEXO 1

Introdução:

O objectivo único do evento é mostrar os costumes e as tradições que fazem a identidade de Castro Laboreiro. Tudo o que seja feito deve ter como base passado cultural. Reforço da identidade Crasteja, tempo de estreitar laços de convivência entre a população e imagem exterior que queremos publicitar. Artesanato, Gastronomia, Usos e Costumes, Tradições, Música, etc.
(É necessário desenvolver melhor)

Data do evento: 14, 15 e 16 de agosto.

É indispensável um nome para o evento. A decidir com as instituições (Junta e Câmara) e gabinete de comunicação da Câmara.

Logística

Apoio solicitado à Câmara Municipal:

- Palco + som/luz;
- Stands/bancadas.
- Comunicação do evento (criar duas telas (colocar em Lamas e Castro), divulgar, possibilidade de TV, etc).
- Criar um suporte na web de divulgação do evento em servidor da Câmara.

Encerramento da "rua" principal de paralelo da Vila. Limpar o campo da Paróquia (onde vai ser colocado o palco - Falar com o padre). É necessário possivelmente mais de 12 Stands, Palco e som com 4 ou 5 micros. É indispensável micros móveis para encenar um casamento na porta da Igreja. Será necessária água???

Dia 14 (terça-feira)

22h00 – Baile Típico Castrejo. Em princípio será no Centro Cívico. Com todos os tocadores possíveis de Castro Laboreiro. Apelo ao traje, quantas mais pessoas trajadas melhor.

Dia 15 (quarta-feira)

10h00 – Feirinha Castreja, com stands/bancadas para produtos locais (Artesanato, Fumeiro/Pão Castrejo, Mel, Licores, etc, etc, etc...);

- É indispensável fazer lista dos expositores. A cargo da Junta.
- Apresentada a ideia de disponibilizar um espaço (stand/bancada?) para salgados e doces tradicionais de Castro Laboreiro. Sandra Conde e mais gente tem interesse em assumir.

Nestes dias os restaurantes podem dar sugestões da sua participação, no entanto o mais fácil seria eles garantirem aos clientes pratos típicos, como cabrito, posta, etc. Na publicidade do evento isto é importante. O Presidente da Junta vai reunir com os donos dos restaurantes e ouvir as suas sugestões.

É necessário convidar 1 ou 2 expositores de Alvarinho. A Câmara e Junta podem decidir quem.

10h30 – Abertura (Presidente da Câmara; Presidente da Junta; + ...+...???)

- Alvarinho de honra.
- Realização de atividade com o Castro Solidário (Carpeada??).

14h30 – Concurso do Cão de Castro Laboreiro.

16h00/30 – Música:

- Grupo Folclore de comunidade portuguesa a residir em França “Messy”, com Crastejos incluídos. 45 Pessoas. Vão dançar algumas músicas que se dançam em Castro e no Alto Minho.

- Simulação de um casamento no Eirado. A cargo de um grupo de pessoas: Ilda, Armandina, Sara, Natália e Outras que se vão juntar. Atenção ao som, é indispensável.

- Grupo Castrejo (Danças típicas). O objectivo é reunir o número máximo de pessoas a dançar e trajadas. 45 Pessoas???. A cargo de Sara, Maria Olinda, Cristina e Outros que se vão juntar.

22h00 – Baile Popular (comissão da festa da vila);

Será pago pela comissão de festas. Eles é que vão convidar o grupo. Falar com a Comissão da Festa.

Dia 16 (quinta-feira)

Das 10 às 18:00 horas

Propor às empresas de animação para apresentarem uma atividade. A actividade proposta por cada empresa deve ir em conta à descoberta do património, da fauna, da flora, do rio, da gastronomia, etc. Actividades mais direccionadas para turistas.

O ideal era ter de manhã e de tarde, evitar em simultâneo, no entanto pode haver actividades ao mesmo tempo, depois é uma questão de escolha. O Presidente da Junta vai enviar carta a convidar os agentes para uma reunião.

Outras iniciativas ainda podem ser discutidas para enquadrar neste evento.

18:00: Jornadas históricas crastejas

Duas ou 3 comunicações com convidados, temas de interesse histórico e cultural. Mesa redonda. A fazer no Palco (se ainda estiver e fizer bom tempo), num Hotel ou no Centro Cívico.

No fim, possibilidade de degustar algumas “gulosadas”.

Encerramento por volta das 19:30: Presidente da Câmara; Presidente da Junta



Acordo de execução

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTRO LABOREIRO E LAMAS DE MOURO EM MATÉRIA DE LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PRIMEIRO OUTORGANTE: Manoel Batista Calçada Pombal, nascido em 23/07/1965, casado, natural do Brasil, habitualmente residente na freguesia de S. Paio, titular do cartão de cidadão número 30345713 9zy8, que outorga na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Melgaço e em representação do Município de Melgaço, contribuinte fiscal número 505592940, com poderes para o ato;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Alfredo Domingues, nascido em 25/05/1943, natural Castro Laboreiro, habitualmente residente em Adofreire, freguesia de União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, titular do cartão de cidadão número 01740181, que outorga na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de União de Freguesia de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro em representação da Junta de Freguesia de União de Freguesia de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, com contribuinte número 510835899, com poderes para o ato;

CONSIDERANDO QUE:

1. O Município de Melgaço possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho;
2. É convicção deste Município de que as Freguesias garantam uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;
3. O **MUNICÍPIO**, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio do equipamento rural e urbano, ambiente e proteção civil sendo as suas competências próprias nessa matéria,

designadamente a limpeza das vias e espaços públicos conforme estabelecido na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

4. Cabe às Câmaras Municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhes forem delegadas ao abrigo do artigo 132.º daquela Lei;

5. A concretização da delegação de competências, materializada no presente Acordo de Execução, respeita os princípios estabelecidos no art.º 135º da referida Lei n.º 75/2013 e tem por objeto a delegação das competências previstas na alínea b) do nº 1 do referido art.º 132º;

6. Por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei nº 75/2013, conjugado com a alínea i) do nº 1, do art.º 16º do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal de Melgaço preparou com a Junta de Freguesia de União de Freguesia de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro o presente Acordo de Execução de Delegação de Competências.

Assim, entre os representantes de ambos os outorgantes, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 133º conjugado como artigo 132º, nº1 alínea b), do Anexo I, da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Acordo de Execução de Delegação de Competências, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de __/__/__, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião __/__/__ e pela Assembleia de Freguesia de União de Freguesia de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro em sessão de __/__/__, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia aprovada em reunião de __/__/__;

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Acordo de Execução tem por objeto a delegação de competências na **FREGUESIA** em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, nomeadamente: estradas, caminhos, passeios, percursos pedestres, papelarias, jardins, espaços de jogos e recreio, polidesportivos, etc.; tendo também como garantia o funcionamento adequado do sistema de drenagem de águas pluviais, através de ações de limpeza e manutenção, nomeadamente em: valetas, aquedutos, sargetas, etc.

Cláusula Segunda
Recursos financeiros

- 1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula primeira é concedida, pelo **MUNICÍPIO** à **FREGUESIA**, uma verba anual no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), a transferir por conta das competências ora delegadas.
- 2 - A verba anual no montante estabelecido no número anterior foi determinada por via de negociação com a Junta de Freguesia.
- 3- A verba referida no número anterior será transferida para a **FREGUESIA** em três prestações, concedidas de quatro em quatro meses.
- 4 - Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder será, se necessário e desde que fundamentado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula Terceira
Recursos Humanos

Não são afetos recursos humanos à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso se revele necessário.

Cláusula Quarta
Recursos Patrimoniais

Não são afetos recursos patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso se revele necessário.

Cláusula Quinta
Obrigações da FREGUESIA

1. No âmbito do presente Acordo de Execução, a **FREGUESIA** fica obrigada a:

- a) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;
- b) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das competências.

Cláusula Sexta

Execução e Avaliação do Contrato

1 - A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelo **MUNICÍPIO** que, para o efeito, poderá realizar reuniões conjuntas e periódicas com a **FREGUESIA**, solicitando todas as informações que considere pertinentes para a avaliação do presente contrato.

Cláusula Sétima

Prazo de Validade do Contrato

O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula Oitava

Resolução Pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, o **MUNICÍPIO** deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da referida Lei n.º 75/2013.

Cláusula Nona
Modificação do Acordo de Execução

1. O presente Acordo de Execução pode ser modificado por acordo entre as partes, sempre que as circunstâncias em que se fundou a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do Acordo de Execução.
2. A modificação do Acordo de Execução obedece a forma escrita.

Cláusula Décima
Revogação

O presente Acordo de Execução não é suscetível de revogação.

Cláusula Décima Primeira
Caducidade

O Acordo de Execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 7.^a, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.

Cláusula Décima Segunda
Cabimento e Compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pelo número de cabimento nº _____, de ____/____/____, correspondendo-lhe o compromisso nº _____, de ____/____/____.

Cláusula Décima Terceira
Disposições Legais Aplicáveis

1 - Na execução do presente contrato de delegação de competências, observar-se-ão o respetivo clausulado e a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Subsidiariamente, observar-se-ão, ainda:

- a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, em especial a sua Parte III;
- b) O Código do Procedimento Administrativo.

Melgaço, de de 2018.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

A Técnica Superior

ANEXO 3

José Alves

Curral do Gonçalo

4960-083 Castro Laboreiro

recomendada A.R.

Objecto Rectificação

Exma. senhora

Presidente de Assembleia da União de

Freguesias de Castro e Lamas do Mouro

4960-061 Castro Laboreiro

Sra. Presidente de Assembleia da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas do Mouro.

Venho por este meio pedir a rectificação da página 5de9 da acta de Assembleia do 31-Dezembro 2017 por não corresponder a verdade, do que foi dito na minha intervenção vou repetir, eu disse no Lugar da Entalada, também quero mostrar o meu descontentamento partilhando com outros vizinhos, pela obra, que estão há executar com materiais no meu ver não compatíveis com aldeias protegidas, pedi para que essa rectificação seja bem-sucedida com materiais compatíveis com as aldeias protegidas.

Não disse que todas as aldeias da Freguesia são protegidas como a senhora Presidente escreveu na página 5de9 da acta de 31-dezembro 2017, ainda não aprovada pela assembleia, a Senhora Presidente de assembleia, diz que o material utilizado na aldeia da Entalada foi granito rocha predominante da nossa região.

Eu continuo a dizer que este granito em grandes bloques chamado granito do Porrinho, não tem comparança com granito da nossa região como a Sra. Presidente escreveu em acta.

Por este motivo perguntei que tipo de granito era o que foi utilizado no murro da Alagoa, e não no Lugar da Entalada.

O sr. Presidente da junta disse que não respondia a esta pergunta, e não como a Sra. Presidente escreveu em acta você escreveu o presidente da Junta não comentou

Eu não ficando esclarecido acrescentei se o Sr. Presidente não quer responder na segunda-feira irei procurar alguém que me ira responder, agora pergunto a Sra. Presidente, qual foi o motivo de não escrever esta parte em acta.

Também quero dizer a Sra. Presidente, quando faço uma pergunta au executivo deve ser o Presidente a responder.

Com os melhores cumprimentos

Curral do Gonçalo 16 de Abril 2018

José Alves

